



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMTDES E SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 065/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90005/2025 - SEMAG-PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESAS:	HERICA DOS SANTOS BECHARA E EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	SAMARA LIRA E CAMILA MORAES	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURASEMIFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.		
CONTRATO: 163 /2025 - SEMTDES	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38	R\$ 3.265,62 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)
CONTRATO: 164/2025 - SEMTDES	U F AGUIAR EIRELLI, CNPJ: 63.833.883/0001-30	R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais)
CONTRATO: 165/2025 - SEMTDES	A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.062.826/0001-88	L R\$ 2.078,90 (Dois mil, setenta oito reais e noventa centavos)
CONTRATO: 166 /2025 - SEMTDES	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42	R\$ 2.193,27 (Dois mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)
CONTRATO: 167 /2025 - SEMTDES	PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72	R\$ 1.193,98 (Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº042/2025-SEMTDES SARA SOUSA DOS SANTOS MATRICULA Nº4852 TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO-MATRICULA Nº2730	
VIGÊNCIA:	08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.	



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CONTRATO: 168 /2025 - SEMSA	A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88	R\$ 3.574,54 (Três mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
CONTRATO: 169 /2025 - SEMSA	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/0001-42	R\$5.462,15 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos)
CONTRATO: 170 /2025 - SEMSA	U F AGUIAR EIRELLI CNPJ: 63.833.883/0001-30	R\$ 20.916,70 (Vinte Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos)
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº 065/2025 JEANETE SENA PANTOJA MATRÍCULA Nº 1031 PAULO EDER CARDOSO SOARES MATRÍCULA Nº 1996	
VIGÊNCIA:	09 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025	
ASSUNTO:	PARECER REFERENTE AOS CONTRATOS SUPRACITADOS.	

I – INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 14/07/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, os contratos advindos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90005/2025 realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG celebrados com a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES e a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/FMS com as especificações do contrato acima mencionado. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 1878 a 1879);
- ✓ Termo de Juntada de Processo por Anexação (fls. 1880 a 1881);
- ✓ Memorando 098/2025 da SEMTDES ao setor de Licitações, assunto: pedido de formalização contratual, justificativa, certidões de regularidade cadastral da empresa A.R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, nota de reserva orçamentária 280, Autorização assinada pela secretária SEMTDES, certificado de regularidade FGTS (fls. 1882 a 1897);
- ✓ Memorando 099/2025 da SEMTDES ao setor de Licitações, assunto: pedido de formalização contratual, justificativa, certidões de regularidade cadastral da empresa DOMINGOS SOUSA E AGUIAR, nota de reserva orçamentária 278, Autorização assinada pela secretária SEMTDES, certificado de regularidade FGTS (fls. 1898 a 1913);
- ✓ Memorando 100/2025 da SEMTDES ao setor de Licitações, assunto: pedido de formalização contratual, justificativa, certidões de regularidade cadastral da empresa PIAU FORMULARIOS, nota de reserva orçamentária 277, Autorização assinada pela secretária SEMTDES (fls. 1914 a 1927);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Memorando 101/2025 da SEMTDES ao setor de Licitações, assunto: pedido de formalização contratual, justificativa, certidões de regularidade cadastral da empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS, nota de reserva orçamentária 276, Autorização assinada pela secretária SEMTDES, certificado de regularidade FGTS (fls. 1928 a 1945);
- ✓ Memorando 102/2025 da SEMTDES ao setor de Licitações, assunto: pedido de formalização contratual, justificativa, certidões de regularidade cadastral da empresa U F AGUIAR LTDA, nota de reserva orçamentária 279, Autorização assinada pela secretária SEMTDES, certificado de regularidade FGTS (fls. 1946 a 1962);
- ✓ Memorando 078/2025 da SEMSA ao setor de Licitações, assunto: contratação de Atas de registro de preço, justificativa, certidões de regularidade cadastral das empresas A.R.DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR; U F AGUIAR LTDA, nota de reserva orçamentária 270, indicação dos fiscais dos contratos, Autorização assinada pela secretária SEMSA (fls. 1963 a 1986);
- ✓ Contratos nº 163, 164, 165, 166 e 167/2025 -SEMTDES (fls. 1987 a 2061);
- ✓ Portaria nº 042/2025/SEMTDES designa os fiscais dos contratos advindos do PE 90005/2025 e Termo de aceite de fiscalização (fls. 2062 a 2064);
- ✓ Contratos nº 168, 169 e 170-SEMSA assinados pelas partes (fls. 2065 a 2108);
- ✓ Portaria nº 065/2025/SEMSA, designa os fiscais dos contratos advindos do PE 90005/2025/SEMSA e Termo de aceite de fiscalização (fls. 2109 a 2110);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos 168 169 170/2025-SEMSA e dos contratos 163 164 165 166 167/2025-SEMTDES na FAMEP na data de 11/07/2025 C.I. 3BE40FCD e 80 AOC630 (fls. 2111 a 2112);
- ✓ Publicação dos contratos 163 164 165 166 167/2025-SEMTDES e 168 169 170/2025-SEMSA no PNCP na data de 10/07/2025 (fls. 2113 a 2120);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pelo servidor Silas do Nascimento (fls.2122).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 90005/2025 consta os contratos celebrados com a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMTDES e com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/FMS:

- ✓ **Contrato de Nº 163/2025– SEMTDES**, firmado com a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38 no valor R\$ 3.265,62 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) Funcional: 08.243.0003.2084.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.1897 a 2001), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- ✓ **Contrato de Nº 164/2025– SEMTDES**, firmado com a empresa U F AGUIAR EIRELLI, CNPJ:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

63.833.883/0001-30 no valor de R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais) Funcional: 08.243.0003.2084.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.2002 a 2017), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- ✓ **Contrato de Nº 165/2025– SEMTDES**, firmado com a empresa A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.062.826/0001-88 no valor de R\$ 2.078,90 (Dois mil, setenta oito reais e noventa centavos) Funcional: 08.243.0003.2084.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.2018 a 2032), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- ✓ **Contrato de Nº 166/2025– SEMTDES**, firmado com a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42 no valor de R\$ 2.193,27 (Dois mil, cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) Funcional: 08.244.0003.2079.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.2033 a 2047), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- ✓ **Contrato de Nº 167/2025– SEMTDES**, firmado com a empresa PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72 no valor de R\$ 1.193,98 (Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) Funcional: 08.244.0003.2083.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 08 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 2048 a 2064), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- ✓ **Contrato de Nº 168/2025– SEMSA**, firmado com a empresa A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.062.826/0001-88 no valor de R\$ 3.574,54 (Três mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) Funcional: 10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 09 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

qualificadas (fls.2065 a 2078), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

- ✓ **Contrato de Nº 169/2025– SEMSA**, firmado com a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/0001-42 no valor de R\$5.462,15 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos) Funcional: 10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 09 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.2079 a 2092), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- ✓ **Contrato de Nº 170/2025– SEMSA**, firmado com a empresa U F AGUIAR EIRELLI CNPJ: 63.833.883/0001-30 no valor de R\$ 20.916,70 (Vinte Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta Centavos) Funcional: 10.301.0004.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Com vigência de 09 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.2093 a 2108), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV– CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado acima origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90005/2025 – SEMAG foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, podendo dar continuidade aos atos sequenciais. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites, murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, no PNCP e seus lançamento no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 16 de julho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matricula nº 5752